

Lei Complementar n.º 106

De 06 de maio de 2009.

(Projeto de Lei n.º 02 oriundo da Mesa Diretora)

Altera os anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 54, de 04 de janeiro de 2006, que reestrutura o quadro de cargos em comissão do quadro em comissão do quadro permanente da Câmara de Valença, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 61, de 09 de agosto de 2006 e Lei Complementar n.º 73, de 02 de maio de 2007 e dá outras providências.

Art. 1º - Os anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 54, de 04 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 61, de 09 de agosto de 2006 e pela Lei Complementar n.º 73, de 02 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação estabelecida nos quadros que passam a integrar esta Lei Complementar.

Art. 2º - Os vencimentos dos servidores efetivos da Secretaria, bem como dos cargos em comissão do quadro permanente da Câmara Municipal, passam a ser o constante dos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e, gerando efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2009.
Sala das Sessões, em 06 de maio de 2009.

Luiz Fernando Furtado da Graça
PRESIDENTE

Salvador de Souza
VICE- PRESIDENTE

Paulo Jorge César
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei Complementar.
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Vicente de Souza de Paula Guedes- *PREFEITO*

ANEXO I

Cargos dos Servidores efetivos da Secretaria da Câmara, sua lotação e vencimentos.

CARGOS	LOTAÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
Agente Técnico Legislativo	08	05	R\$ 2.039,00
Auxiliar de Serviços Gerais	05	00	R\$ 489,98
Vigia	03	00	R\$ 489,98

ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão, seus símbolos de vencimento e lotação.

CARGOS	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL
Diretor Geral	CC-1	01	R\$ 4.500,00
Secretário de Finanças	CC-1	01	R\$ 4.500,00
Consultor Jurídico	CC-1	01	R\$ 4.500,00
Inspetor de Controle Interno	CC-C1	01	R\$ 1.903,50
Assessor Jurídico	CC-AJ	01	R\$ 1.903,50
Assessor da Mesa Diretora	CC-AM-I	02	R\$ 1.186,89
Assessor da Mesa Diretora	CC-AM-II	05	R\$ 863,19
Assessor da Mesa Diretora	CC-AM-III	04	R\$ 593,44
Assessor da Mesa Diretora	CC-AM-IV	01	R\$ 563,67
Assessor da Mesa Diretora	CC-AM-V	01	R\$ 513,38
Assessor Especial da Mesa Diretora	CC-AM-E	02	R\$ 1.563,00

ANEXO III

Tabela de vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, seus Símbolos e Vencimentos.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
CC-1	R\$ 4.500,00
CC-C1	R\$ 1.903,50
CC-AJ	R\$ 1.903,50
CC-AM-I	R\$ 1.186,89
CC-AM-II	R\$ 863,19
CC-AM-III	R\$ 593,44
CC-AM-IV	R\$ 563,67

CC-AM-V	R\$ 513,38
CC-AM-E	R\$ 1.563,00
CC-AP	R\$ 1.240,44